



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica

EDITAL PROPEM 03/2022 – SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 DE VAGAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Ouro Preto – PROPEM/UFOP, no uso de suas atribuições, considerando as deliberações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, reunido em 02/12/2022, e as Resoluções CEPE/UFOP nº 8039, 7507, 4350, 7731 e Portaria PROPMI 02/2022, torna públicas as normas sobre o Processo de Seleção para o primeiro semestre de 2023 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica em nível de Mestrado.

1) DO OBJETIVO

O processo de seleção para o primeiro semestre de 2023 de vagas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Ouro Preto tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para prosseguir estudos de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

2) DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

As áreas de concentração oferecidas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica são as seguintes:

- a) Térmica e Fluidos;
- b) Materiais e Processos de Fabricação.

3) DO NÍVEL E MODALIDADE

Mestrado acadêmico em **modalidade presencial**.

4) DAS INSCRIÇÕES

4.1. São de responsabilidade do candidato as informações fornecidas quando da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica

- 4.2. No ato da inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:
- a) Formulário eletrônico de inscrição preenchido, disponível no site do PROPEM (www.propem.ufop.br);
 - b) Planilha de pontuação fornecida no **Anexo I**. Os comprovantes devem ser anexados junto aos demais documentos. Haverá campo para upload do arquivo no Formulário eletrônico do item (a);
 - c) *Curriculum Lattes*-CNPq com as atividades comprovadas;
 - d) Comprovante de conclusão do curso de graduação (diploma de graduação ou documento equivalente); ou ainda documento que comprove que o candidato está matriculado no último período do curso de graduação e está apto a colar grau até a data do primeiro dia do período de matrícula previsto neste edital;
 - e) Cópias do CPF e RG para brasileiros. Esses documentos **não podem** ser substituídos por outros;
 - f) Cópia do passaporte para estrangeiros;
 - g) Histórico escolar da graduação;
 - h) Comprovantes da planilha de pontuação fornecida no **Anexo I**;
 - i) Para candidatos que sejam servidores técnico-administrativos da UFOP, no tocante aos itens 6.3 e 6.4 deste edital, se assim desejarem, apresentar também Formulário de Autodeclaração para Adicional de Vagas, conforme **Anexo II**;
 - j) Para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoas com deficiência, apresentar também os documentos descritos no item 6.5 deste edital, de acordo com o subitem específico à autodeclaração.
 - k) Os candidatos que necessitarem de tempo adicional para a realização da prova em função de necessidades educacionais específicas ou aleitamento, deverão solicitá-lo no formulário de inscrição. O atendimento da solicitação dependerá da apresentação de laudo emitido por profissional competente expedido nos últimos 12 meses, atestando o tratamento diferenciado ou técnica assistiva e/ou o tipo e o grau ou nível da necessidade, quando for o caso.
 - l) Nos termos da Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, em caso de aleitamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica

será assegurado o direito à candidata de pausa para amamentação a cada duas horas, por até 30 minutos por filho com idade de até seis meses. Deverá ser apresentada a certidão de nascimento da criança no dia da prova. A criança não poderá permanecer no recinto onde a/o candidata/o realiza a prova, exceto no momento do aleitamento. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período. A viabilização do atendimento especial por parte da UFOP não configura validação da condição de Pessoa Com Deficiência.

- 4.3. O período de inscrições é de **05 de dezembro de 2022 a 16 de janeiro de 2023**, conforme cronograma geral do processo seletivo fornecido no **Anexo III**.
- 4.4. Só serão aceitas inscrições realizadas por meio de formulário eletrônico disponível na página do PROPEM (www.propem.ufop.br), ou seguindo o link <https://forms.gle/Go5d4sZErXvPwswq5>. Os documentos solicitados no item 4.2 (alíneas “d” a “l”) deverão ser enviados por meio de arquivo único em formato pdf (haverá campo para upload do arquivo no Formulário eletrônico), quando da realização da inscrição, nomeando-o como: **“nomedocandidato-M-2023-01.pdf”**. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por documentos não enviados, extraviados, ilegíveis e/ou sem a devida comprovação.
- 4.5. Caso o candidato submeta mais de uma inscrição, é considerada como válida a última enviada dentro do período de inscrições.
- 4.6. Não será homologada a inscrição do candidato que apresentar documentação incompleta, em não conformidade com o item 4.2.
- 4.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 4.8. Para se inscrever, o candidato deverá ser oriundo de curso de graduação em Engenharias e Ciências Exatas, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
- 4.9. As inscrições serão analisadas pela Comissão de Seleção a partir da documentação apresentada pelos candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica

- 4.10. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **27/01/2023**. O candidato terá um prazo de 24 h (vinte e quatro horas), contadas a partir da data de divulgação, para recorrer em caso de indeferimento do pedido de inscrição.
- 4.11. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia **01/02/2023** no site do PROPEM (www.propem.ufop.br).

5) DA SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em **duas etapas**:

5.1. A **primeira etapa** (eliminatória e classificatória) será realizada por **videoconferência**.

Os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas pela Comissão de Seleção, serão convocados para realização de uma **Prova de Proficiência em Língua Inglesa**.

- a) O valor da nota da prova variará de zero a dez pontos, com nota de corte de seis pontos.
- b) A Prova de Proficiência em Língua Inglesa consistirá de interpretação de texto. Durante a realização da prova será permitido o uso de dicionário.
- c) A prova será realizada no dia **03/02/2023**, com início às **19h00**. Após a comissão de seleção realizar a chamada dos candidatos e apresentar as orientações iniciais, o candidato terá **60 minutos** para realização da prova. O link para o acesso à videoconferência será enviado por e-mail aos candidatos e o link para o formulário do Google Forms será disponibilizado durante a videoconferência.
- d) Não será admitida a entrada do candidato à sala de videoconferência após o horário previsto para o início da prova.
- e) Como forma de assegurar a transparência do processo seletivo, a videoconferência será gravada e o candidato que não autorizar a gravação não realizará a prova.
- f) Não será permitido auxílio (na forma presencial ou remota) ao candidato por outra pessoa, durante a realização da prova, salvo a critério da comissão de seleção.
- g) O PROPEM não se responsabiliza pelos inconvenientes associados a problemas do usuário com acesso a rede de internet, às dificuldades no manuseio da ferramenta de comunicação, ou quaisquer problemas técnicos dessa natureza que possam ocorrer durante a web conferência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica

- h) Caso ocorra algum problema técnico de responsabilidade do PROPEM que impeça a realização da prova, haverá uma nova convocação dos candidatos com data e horário definido pela comissão de seleção no sítio do programa (www.propem.ufop.br).
- i) É recomendável ao candidato que participe da videoconferência em ambiente físico silencioso e tranquilo, apropriado à realização da prova.
- j) O resultado será divulgado juntamente com a chave de correção no site do PROPEM.

5.2. Na seleção dos candidatos para a **segunda etapa** (classificatória) serão avaliados os seguintes itens:

- a) Histórico escolar da graduação (C.R. ponderado pela nota atual do ENADE): limitado a 6 pontos.
 - b) Curriculum Lattes: limitado a 4 pontos.
 - c) O valor da nota da segunda etapa variará de zero a dez pontos.
- I. No caso de candidatos do exterior, a Comissão de Seleção definirá o peso de ponderação do C.R. no histórico escolar do candidato.
- II. As atividades constantes no currículo, devidamente comprovadas, devem ser preenchidas pelos candidatos de acordo com a planilha de pontuação fornecida no **Anexo I**. A planilha, disponível para preenchimento na página do PROPEM (www.propem.ufop.br), deverá ser submetida no formato Excel *.xls ou *.xlsx, nomeando-a como: **“nomedocandidato-M-2023-01.xls ou .xlsx”** e anexando-a, segundo *olink* descrito no item 4.4 (<https://forms.gle/Go5d4sZErXvPswq5>).
- III. Serão considerados artigos aceitos para publicação, desde que sejam apresentadas as cartas de aceite (aceite final) de publicação e cópias do artigo no formato a ser publicado.
- IV. Artigos publicados em periódicos (conforme parágrafo anterior) e congressos serão considerados até o final do período de inscrição estabelecido neste edital.
- V. Artigos em congressos ou revistas, nos quais constem mais de um autor (coautoria) que são candidatos concorrentes neste processo seletivo, a pontuação será computada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica

proporcionalmente entre esses candidatos.

- 5.3.** Os candidatos serão classificados, na segunda etapa, de acordo com a planilha de pontuação (**Anexo I**) publicada neste edital. A pontuação obtida na segunda etapa deste processo de seleção será convertida para a escala de 0 a 10 por meio de escalonamento.
- 5.4.** A nota final para classificação será dada pela média ponderada das notas obtidas na primeira etapa (peso 4) e segunda etapa (peso 6).
- 5.5.** Critério de desempate:
- 1º) Nota na primeira etapa;
 - 2º) Nota na segunda etapa;
 - 3º) Candidato mais velho.
- 5.6.** Todo o processo seletivo será realizado de acordo com o cronograma indicado no **Anexo III**.

6) DAS VAGAS E BOLSAS

- 6.1.** Serão oferecidas 13 (treze) vagas para o primeiro semestre de 2023, sendo 6 (seis) vagas para a área de concentração de Térmica e Fluidos e 7 (sete) vagas para a área de concentração de Materiais e Processos de Fabricação.
- 6.2.** A opção pela área de concentração deve ser realizada no ato da inscrição.
- 6.3.** No momento da inscrição, conforme a área de concentração escolhida, o candidato deverá indicar em ordem de preferência a opção de orientador entre os professores permanentes do PROPEM com vagas disponíveis neste processo seletivo, conforme tabela abaixo. De acordo com a classificação do candidato e disponibilidade do professor, o colegiado fará adequação das orientações. É aconselhável que o candidato leia o Curriculum Lattes e faça contato com o professor escolhido para orientação antes da inscrição.



UFOP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica



Área de concentração: Térmica e Fluidos		
Nome do professor	Curriculum Lattes	e-mail
Ana Maura Araújo Rocha	http://lattes.cnpq.br/6136430581477315	ana.rocha@ufop.edu.br
Elisângela Martins Leal	http://lattes.cnpq.br/6517527899869534	elisangelamleal@ufop.edu.br
Luís Antônio Bortolaia	http://lattes.cnpq.br/0281831711566904	luis.bortolaia@ufop.edu.br
Luiz Joaquim Cardoso Rocha	http://lattes.cnpq.br/2733740145008190	luiz.rocha@ufop.edu.br
Ronilson Rocha	http://lattes.cnpq.br/9726259675050047	rocha@ufop.edu.br
Área de concentração: Materiais e Processos de Fabricação		
Nome do professor	Curriculum Lattes	e-mail
Geraldo Lúcio de Faria	http://lattes.cnpq.br/0954824992144106	geraldofaria@ufop.edu.br
Gustavo Paulinelli Guimarães	http://lattes.cnpq.br/6132139665526379	gustavo.paulinelli@ufop.edu.br
Igor César Pereira	http://lattes.cnpq.br/4315986529896171	igor.pereira@ufop.edu.br
Leonardo Barbosa Godefroid	http://lattes.cnpq.br/1995142616892313	leonardo@ufop.edu.br
Margarida Márcia Fernandes Lima	http://lattes.cnpq.br/1795077420118200	margarida@ufop.edu.br
Ronilson Rocha	http://lattes.cnpq.br/9726259675050047	rocha@ufop.edu.br

6.4. Em cumprimento às Resoluções CEPE N° 7507 e CEPE N° 4350, haverá um adicional de 10% do total de vagas ofertadas, equivalendo a duas vagas no presente edital, caso haja demanda, para candidatos servidores técnico-administrativos da UFOP que forem aprovados no processo seletivo.

6.5. No ato de inscrição, candidatos técnico-administrativos da UFOP devem declarar interesse em participar da política de adicional de vagas e se submeter às mesmas regras do processo seletivo definidas neste edital. Os candidatos técnicos administrativos não concorrerão com a ampla concorrência, ou seja, concorrerão apenas entre si.

6.6. Em cumprimento à resolução CEPE N° 7507, haverá reserva de 10% das vagas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica

ofertadas, caso haja demanda, para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas e 10% das vagas para candidatos que se autodeclararem com deficiência, no ato da inscrição e que forem aprovados no processo seletivo.

- a) O candidato que optar por participar da reserva de vagas para negros deverá anexar à documentação de inscrição o formulário de autodeclaração disponibilizado no sítio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFOP (<https://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>).
- b) O candidato que optar por participar da reserva de vagas para indígenas deverá anexar à documentação exigida para a inscrição os seguintes documentos:
 - b.1) Formulário de autodeclaração disponibilizado em <https://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>;
 - b.2) Certidão de nascimento, com a citação de que está registrado como indígena e conste o povo/etnia ao qual pertence (prioritariamente) ou, na falta desta, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbitos de Índios (RANI);
 - b.3) Declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por, pelo menos três, lideranças reconhecidas;
 - b.4) Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o candidato reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.
- c) O candidato que optar por participar da reserva de vagas para pessoas com deficiência deverá anexar à documentação de inscrição laudo emitido por profissional apto a atestar a deficiência e o Formulário de Autodeclaração. O Formulário de Autodeclaração encontra-se disponibilizado em <https://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>.
- d) O candidato que optar por participar do processo seletivo por meio da política de ações afirmativas deve estar ciente do disposto nas portarias PROPP/02/2022, 003/2022 e 027/2019, disponíveis no link <https://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>.

6.7. Os candidatos aprovados além do número oficial de vagas, mencionado no item 6.1, poderão ser chamados de acordo com o interesse do programa, respeitando a ordem de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica

classificação destes candidatos.

- 6.8. O número de candidatos aprovados pode ser inferior ao número de vagas ofertadas.
- 6.9. A seleção do candidato no processo seletivo não garante concessão de bolsa de estudo de órgãos de fomento.
- 6.10. A concessão de bolsas, de acordo com a disponibilidade, será de responsabilidade da Comissão de Bolsas do PROPEM. A distribuição das bolsas disponíveis seguirá a ordem de classificação dos candidatos na seleção. Não terão direito a bolsa os candidatos com vínculo empregatício ou qualquer outro impedimento, conforme o regulamento do órgão de fomento da bolsa que estiver disponível.

7) DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 7.1. A Comissão de Seleção será responsável por todo o processo de avaliação dos candidatos, sendo constituída por três (03) professores titulares e por três (03) professores suplentes do PROPEM, designada por Portaria expedida pelo Colegiado do Programa. A Portaria contendo os nomes dos membros da Comissão será divulgada na página do PROPEM no dia **27/01/2023**.
- 7.2. Os candidatos devem manifestar impedimento de algum membro da Comissão de Seleção no prazo de **24 horas** a partir da divulgação na página do PROPEM.
- 7.3. Os candidatos podem manifestar impedimento quanto a qualquer um dos docentes do PROPEM durante o período de inscrição.
- 7.4. Os candidatos devem informar a existência das seguintes condições, em face do impedimento de quaisquer dos membros da Comissão de Seleção:
- Docente que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que atualmente separado ou divorciado judicialmente.
 - Docente que seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade.
 - Docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau.
 - Docente que seja sócio de mesma sociedade empresarial.



UFOP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica



- e) Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

8) DOS RESULTADOS, DOS RECURSOS E DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. A relação dos candidatos aprovados e excedentes no Processo de Seleção estará disponível no sítio www.propem.ufop.br.

- a) Os candidatos poderão apresentar recursos à Comissão de Seleção entre os prazos estabelecidos segundo o calendário do processo seletivo. O prazo para entrar com recurso é de 24 h a contar da divulgação dos resultados parciais e de 72 h a contar da divulgação do resultado final preliminar. Os recursos deverão ser encaminhados por meio do formulário apresentado no **Anexo IV**, para o e-mail concurso.propem@ufop.edu.br;
- b) O recurso poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material.

8.2. Os candidatos classificados e convocados deverão encaminhar via e-mail (concurso.propem@ufop.edu.br) no dia da matrícula, cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma de graduação ou comprovante da colação de grau expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- b) Cópias do CPF e RG para brasileiros. Para estrangeiros, cópias do CPF e passaporte. Esses documentos não podem ser substituídos por outros.
- c) Histórico escolar da graduação;
- d) Foto 3x4 atualizada;
- e) Prova, em se tratando de candidato brasileiro do sexo masculino, de estar em dia com as obrigações militares;
- f) Prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro;
- g) Realização de matrícula no Portal Minha UFOP, conforme instruções do **Tutorial de matrícula para discentes** disponível no site do PROPEM;
- h) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte, visto temporário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica

ou permanente emitido pela Polícia Federal e comprovação de proficiência em Língua Portuguesa em nível intermediário emitida por órgão competente inscrito no Ministério da Educação.

- i) No caso de títulos obtidos no exterior, os candidatos devem apresentar cópias do diploma e do histórico escolar devidamente apostilados, se oriundos de país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.
- j) A matrícula dos candidatos aprovados em vagas da política de ações afirmativas terão suas matrículas realizadas após a homologação da candidatura pelas Comissões de Verificação Documental (candidatos PCD) e de Heteroidentificação (candidatos negros - pretos e pardos), bem como após a verificação da documentação dos candidatos indígenas pela PROPPI.

8.3. Será divulgada uma data para que sejam apresentados o original e uma cópia dos documentos listados no item 8.2. Se identificada fraude em quaisquer das informações, o candidato poderá ter a matrícula cancelada, a qualquer tempo.

8.4. Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar a sua matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar os documentos relacionados no item 8.2 deste Edital.

8.5. Não haverá convocação individual (por e-mail, telefone, carta ou telegrama) para matrícula. Os candidatos classificados obterão tais informações no sítio do www.propem.ufop.br.

8.6. O processo seletivo tem validade até o período de matrícula informado no cronograma do **Anexo III** deste edital.

9) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica



- 9.2. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições fixadas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.3. Ao PROPEM reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização das provas responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

Ouro Preto, 02 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Margarida Márcia Fernandes Lima
Coordenadora do PROPEM



UFOP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica

**ANEXO I****EDITAL PROPEM 03/2022****Planilha de Pontuação para o Processo de Seleção**Disponível na página do PROPEM (www.propem.ufop.br)

Planilha para a análise curricular do processo de seleção do MESTRADO – PROPEM	
ATENÇÃO: OS DADOS DECLARADOS NESTA PLANILHA PRECISAM SER COMPROVADOS	
Nome completo do candidato	
Endereço do CV lattes http://lattes.cnpq.br/	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO DE GRADUAÇÃO	IFES	ENADE	PESO	C.R.	SUBTOTAL
			0,00		0,0

PRODUTIVIDADE ACADÊMICA

	PESO	qtd.	SUBTOTAL
Artigo em periódico QUALIS A1 das Engs III (ou de JCRequivalente)	100		0
Artigo em periódico QUALIS A2 das Engs III (ou de JCRequivalente)	85		0
Artigo em periódico QUALIS B1 das Engs III (ou de JCRequivalente)	70		0
Artigo em periódico QUALIS B2 das Engs III (ou de JCRequivalente)	50		0
Artigo em periódico QUALIS B3 das Engs III	20		0
Artigo em periódico QUALIS B4 das Engs III	10		0
Artigo em periódico QUALIS B5 das Engs III	5		0
Artigo em periódico QUALIS C das Engs III e não classificados pelo Qualis	5		0
Trabalho completo em anais – Internacional	20		0
Trabalho completo em anais – Nacional	10		0
Resumo apresentado em evento científico (máx. 5)	5		0
		SUBTOTAL 1	0

OUTRAS ATIVIDADES

	PESO	qtd.	SUBTOTAL
Iniciação científica c/ fomento CNPq ou FAPs (em anos, máx. 3)	20		0
Iniciação científica registrada na Pró-Reitoria de Pesquisa da IES, ou em órgão equivalente (em anos, máx. 3)	20		0
Monitoria (em anos, máx. 3)	15		0
		SUBTOTAL 2	0

TOTAL	
--------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica

ANEXO II
EDITAL PROPEM 03/2022
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ADICIONAL DE VAGAS

Eu, _____,
CPF Nº _____, portador do documento de identidade nº
_____, autodeclaro-me e opto por concorrer a vaga para:
Servidores Técnico-Administrativos da UFOP – SIAPE Nº: _____;

Estou ciente de que o/a candidato/a que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração estará sujeito/a, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.

Local e data: _____, / / .

Assinatura do candidato: _____



UFOP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica



ANEXO III
EDITAL PROPEM 03/2022
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PRAZO / DATA
Publicação do edital no site www.propem.ufop.br	02/12/2022
Inscrições via formulário eletrônico	05/12/2022 a 16/01/2023
Divulgação das inscrições deferidas e da comissão de seleção	27/01/2023
Prazo para interposição de recursos ao indeferimento das inscrições e manifestação de impedimento em relação a membros da comissão de seleção	30/01/2023
Divulgação das inscrições homologadas	01/02/2023
Prova de Proficiência em Língua Inglesa por videoconferência	03/02/2023 às 19h00
Divulgação dos resultados da prova de Língua Inglesa, juntamente com a chave de correção a ser divulgada no site do PROPEM.	06/02/2023
Prazo para interposição de recurso às notas relativas à prova de Língua Inglesa	07/02/2023
Divulgação do resultado do recurso às notas relativas à prova de proficiência em Língua Inglesa	08/02/2023
Divulgação do resultado provisório	09/02/2023
Prazo para interposição de recursos ao resultado provisório	10/02/2023 a 14/02/2023
Divulgação do resultado final homologado	15/02/2023
Matrícula dos aprovados	Será publicada chamada no site www.propem.ufop.br



UFOP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica



ANEXO IV
EDITAL PROPEM 03/2022
FORMULÁRIO DE RECURSO

Formulário de Recurso
Nome do candidato:
Telefone:
E-mail:
Justificativa:
Local e Data:
Assinatura: